

São Paulo, 16 de Julho de 2.008.

DE: ASSESSORIA SINDICAL  
PARA: ASSOCIADOS

**CIRCULAR Nº 020/2008**  
**Acordo Judicial - Sindicato dos Técnicos em**  
**Segurança do Trabalho de São Paulo.**

Encaminho cópia do [Acordo Judicial celebrado com o Sindicato dos Técnicos em Segurança do Trabalho de São Paulo](#), aplicável à categoria profissional diferenciada dos Técnicos em Segurança do Trabalho, com data-base em 1º de maio, conforme poderes outorgados à FECOMERCIO através de procuração específica.

O instrumento normativo foi protocolado no Tribunal Regional do Trabalho – TRT 2º Região, em 04 de julho de 2008.